



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 4584/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, o uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como nos itens 8.2, 8.2.1 e 8.2.2 do Contrato de Credenciamento nº 432/2022.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do médico credenciado **GABRIEL VICTOR BORBA OLIVEIRA**, CPF nº **055.759.941-55**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000033801-3;

Considerando o Parecer nº 2355/2023 (3208371), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho nº 96/2024 (3278172) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA**, no valor total de **R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, ao credenciado **GABRIEL VICTOR BORBA OLIVEIRA**, CPF nº **055.759.941-55**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e nos itens 8.2, 8.2.1 e 8.2.2 do Contrato de Credenciamento nº 432/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**, Secretário Municipal de Saúde, em 07/11/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5490327** e o código CRC **E6832EB9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO